

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DO TOCANTINS**

**RESOLUÇÃO Nº 039, de 10 de outubro de 1995**

**ALTERA O CALENDÁRIO DAS  
SESSÕES ORDINÁRIAS DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO  
DO TOCANTINS**

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão plenária de 10 de outubro de 1995, e em observância ao prescrito pelo inciso V, do artigo 18, c/c o artigo 45, ambos do Regimento Interno desta Corte,

**RESOLVE:**

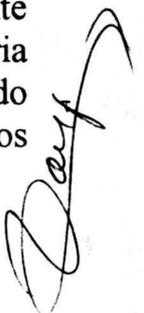
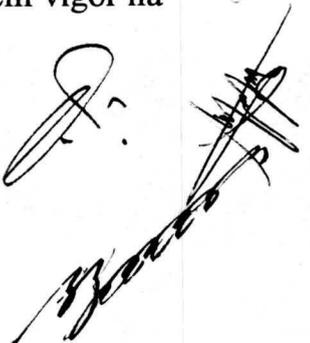
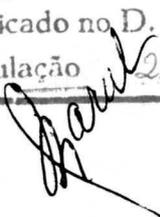
Art. 1º - Alterar a Resolução nº 26, de 02 de fevereiro de 1.995 - Calendário das Sessões Ordinárias do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no mês de outubro, sendo que a Sessão do dia 31/10/95 será antecipada para o dia 11/10/95, no horário das 17:00 hs.

Art. 2º - Determinar que seja amplamente divulgada a presente Resolução, encaminhando-se cópia à Procuradoria Regional Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins, Juízes Eleitorais, Partidos Políticos, bem como aos respectivos suplentes dos membros deste Pretório.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



Publicado no D. J / TO nº. 347  
Circulação 23/10/95



SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS,  
CAPITAL, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1995.



**Desembargador LIBERATO PÓVOA**  
**Presidente**



**Desembargador CARLOS LUIZ DE SOUZA**  
**Vice-Presidente/Corregedor**



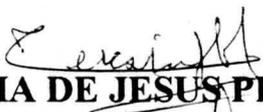
**Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA**



**Juiz MARCO VILLAS BOAS**



**Juiza ADELINA MARIA GURAK**



**Juiza TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS**



**Juiz PAULO IDÉLANO SOARES LIMA**



**FUI PRESENTE: DR. JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA**